



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: VEIGA
Assunto: *Altera dispositivos do Projeto, que "Proíbe o uso de sirenes, alarmes ou similares sonoros por pessoas físicas ou empresas privadas de segurança urbana no exercício dos serviços durante o horário noturno no Município de Valinhos."*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO CONTRÁRIO.**

À Comissão.

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **AUSENTE**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **CONTRÁRIO**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **AUSENTE**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, 07 de abril de 2025.